

### TERMO DE HABILITAÇÃO PÓS FASE RECURSAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado da Saúde FRANCISCO ZANCAN PAZ, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços de Fisioterapia, para a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do **Edital nº 36/2017**, processo eletrônico N° 17/2000-0156275-0, após a fase recursal, ficando aptos a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

<b>Razão Social</b>	<b>Município / Endereço</b>	<b>Nº CNPJ</b>
Ellos – Clínica de Fisioterapia Ltda	Alvorada – Rua Salgado Filho, 118. Bairro Sumaré	24.260.938/0001-09
Fernanda Lanes Vera ME	Viamão - Rua Lisboa, 458. Bairro Santa Isabel	09.008.114/0001-52
FISIOMAIS - Serviços de Fisioterapia Eireli,	Viamão - Av. Bento Gonçalves, 81.	07.376.211/0002-53
Fisiomais – Serviços de Fisioterapia EIRELI	Alvorada – Av. Presidente Getúlio Vargas, 1221.	07.376.211/0001-72
Joseane Pereira Lopes - ME	Charqueadas - Rua Candelária, 175. Bairro: Sul América	87.338.760/0001-91
Clínica de Fisioterapia Santa Rita de Cássia Ltda.	Guaíba – Rua Dr. José Montauray, 476 - Bairro: Centro	01.794.832/0001-90

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.